Ofício Circular CR nº 76/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de falência de LAMEO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA.

Caro Juiz e cara Juíza, Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 64/2025, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, para divulgação da sentença proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, da Comarca de São José do Rio Preto, do E. TJSP, nos autos do Processo nº 1052401-40.2024.8.26.0576, que decretou, em 14/07/2025, a falência da sociedade empresarial denominada **LAMEO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA.** (CNPJ nº 26.899.463/0001-20), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região

